

PORTARIA Nº 6.687 DE 12 DE ABRIL DE 2.023.

Concede gratificação a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora **LUCINARA TATIANA DE SOUZA TACIANO**, que ocupa o cargo de **Assistente Educacional**, a partir de 01/04/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Santo Antônio do Amparo, 12 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526 AVELAR:59678526620
620 Dados: 2023.04.12
16:16:15 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

